PROJETO DE LEI Nº 00/2024

PODER LEGISLATIVO

DÁ À ATUAL AVENIDA "TERRA", () SITUADA NO BAIRRO VITÓRIA, A DENOMINAÇÃO DE AVENIDA JAIRO ERNESTO SCHEMES"

O Vereador Paulo Fundão, no uso de suas prerrogativas, tendo em vista o que dispõe o inciso I, do § 1º do Artigo 120 da Resolução nº 002/2021 – Regimento Interno da Câmara Municipal de São Mateus/ES, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e o Prefeito sanciona a seguinte:

LEI:

Art. 1º. Fica a atual Avenida <u>Terra</u>, situada no bairro Vitória, Município de São Mateus, Estado do Espírito Santo, denominada de Avenida " <u>JAIRO ERNESTO SCHEMES</u>".

Art. 2º. A Avenida Terra denominada de <u>JAIRO</u> <u>ERNESTO SCHEMES:</u> limita-se ao Sul: com a Rua Cruzeiro do Sul; ao Norte: Avenida Don José Dalvid; ao Leste e a Oeste: com as Ruas Anéis de Saturno, Sistema Solar, Universo, Eclipse, Tritão, Estrela, Marte, Saturno, Lactea, Plutão, Asteróides, Mercúrio, Galaxia, Venus, Urano, Meteoro, Netuno e Avenida Netuno.

Art. 3º. Caberá ao Cadastro Municipal Imobiliário, do Município de São Mateus, Estado do Espírito Santo, a proceder às devidas providências e comunicar Agências de Correios, Bancárias, aos Escritórios da Escelsa, Telemar, SAAE e demais órgãos interessados.

Art. 4º. Fica revogada em sua totalidade a Lei nº 155/2002.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio Legislativo Matheus Cunha Fundão, ao quarto (4º) dia do mês de setembro (09) do ano de dois mil e vinte quatro (2024).

PAULO FUNDÃO Vereador

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI № 00/2023.

Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras, é com enorme satisfação que encaminhamos para apreciação deste plenário o presente Projeto de Lei, que visa denominar o referido logradouro, fazendo uma homenagem ao Senhor. <u>JAIRO ERNESTO SCHEMES</u>.

Conclamo esta casa a homenagear o sr. Jairo Ernesto Schemes, Natural de Porto Alegre no Rio Grande do Sul, O Sr. Jairo Schemes foi transferido pela Petrobras para São Mateus no ano de 1983, vindo com a família do Rio Grande do Sul, homem simples e com um coração imenso ele transbordava Amor, carinho, compreensão, bom exemplo para os filhos e netos. Este é o legado deixado por Jairo Ernesto Schemes, conforme relatou a viúva Inajara Schemes com quem esteve casado durante 55 anos até o seu falecimento.

Petroleiro aposentado, era um eximio Contador, ele trabalhava no setor financeiro da estatal, foi ex diretor do Sindipetro-ES, ex encarregado da Associação de Mantenedores-beneficiados da Petros (Ambep), ex presidente da APAE (Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais) membro do Rotary Clube e ex membro-diretor do CEPE, Jairo teve três filhos, André Schemes, Paulo Schemes e Jorge Schemes, e também três netos, Paula, Ana Carolina e André Lucas, nascidos e criados em São Mateus-ES.

Aposentou-se no ano de 1990 decidindo permanecer nesta cidade que tanto amou, sendo um dos motivos o clima agradável, pois no Sul o frio sempre foi intenso, e principalmente porque se sentia em casa e muito bem acolhido nesta cidade.

Tinha grande estima e apreço por São Mateus, escolhendo-a como seu lar, e tambem dos seus filhos e netos, onde construiu grandes e calorosas amizades.

Faleceu em decorrência de um infarto fulminante, aos 79 anos de idade, sendo 35 anos destes residindo em São Mateus-ES. Desde sua partida, Jairo Schemes deixou eternas saudades aos familiares e aos Mateenses que conviveram em sua sincera e agradável companhia por todos estes anos.

São essas as razões que nos conduziram a propor o presente Projeto de renomeação deste Logradouro, para manifestar nossa gratidão e homenagear essa criança que sonhava em ser grande ajudar a mãe e com certeza sonhava em ser alguém na vida.

Palácio Legislativo Matheus Cunha Fundão, ao quarto (4º) dia do mês de setembro (09) do ano de dois mil e vinte quatro (2024).

PAULO FUNDÃO Vereador



CONTROL OF THE DERATIVA DO BRASIL CONTROL OF THE DAY OF THE DAY PERSONS NATURALS

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME

JAIRO ERNESTO SCHEMES

2.58.790.01	
	MAIRÍCULA
023549015	5 2019 4 00072 210 0022852 81
CONT.	ESTADO CIVIL E IDADE
Masculino Não informada	Casado. Com 79 anos de idade
NATURAL IDADE	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO ELEITOR
Porto Alegre-RS	RG nº 017562/SSP-RS/ Secretaria de Segurança Pública- SP, Carteira de Trabalho nº 63069, Série 647-RS
FILIAÇÃO E RESIDENCIA	
TELMO SCHEMES e TALITA CROUZEILES S	SCHEMES. Residente na Rua Ivo Beltrame, 53, Boa Vista, São Mateus-ES
DATA E HORA DO FALECIMENTO	DIA MÉS ANO
Aos dois (02) dias do mês de agosto (08) do ano o hora(s)	de dois mil e dezenove (2019), , às 09:46 02 08 2019
LOCAL DO FALECIMENTO	
Hospital Roberto Arnizaut Silvares, São Mateus-I	ES
CAUSA DA MORTE	
INSUFICIÉNCIA RESPIRATÓRIA - INSUFICII MELLITUS	ÊNCIA CORONARIANA - HIPERTENSÃO ARTERIAL -DIABETES
SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO (municipio e cemitério, se con	nhecido) DECLARANTE
cemitério Cemitério Público do Municipio de São	Mateus-ES INAJARA GONÇALVES SCHEMES
NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE AT	restou o óbito
Pelo Dr. Robson de Carli Favalessa, CRM nº 834	4
AVERBAÇÕES/ANOTAÇÕES A ACRESCER	
era casado com INAJARA GONÇALVES SCHÉMES. 1º Zona-RS, Irvro B-123, folha nº 86, termo nº 50358, deixou testamento, não deixando herdeiros menores	aos dozé (12) dias do mês de agosto (08) do ano de dois mil e dezenove (2019), o falecide, foi apresentada certidão de casamento civil, registro lavrado no Cartório de Porto Alegre Carteira de Trabalho nº 63069, beneficio nº 083.814.199-4, deixando bens a inventariar, não ou interditos, deixando2 filhos: ANDRÉ MAURÍCIO GONÇALVES SCHEMES, com 51 SS, com 53 anos. Data do sepultamento, 03 de agosto de 2019, às 10:00 hora(s)
ANOTAÇÕES DE CADASTRO	
Não consta nenhuma anotação de cadastro.	
Cartório de Registro Civil e Tabelionato de No	otas da Sede de São O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé. São Mateus-ES, 12 de agosto de 2019.
Oficial: PEDRO ARI REAL AF	
Rua Coronel Constantino Cunha, 522, Centro, São 3763-1156 cartoriopedroari@hotm	o Mateus-ES, Tel. (27)
Poder Judiciário do Estado do Espirito Santo Seio Digital de Fiscalização 023549 NVE1902 02413	Pedro Ari Real Afonso Oficial e Tabelião
Emolumentos R\$ 0,00 Encargos R\$ 0,00 Total R\$	0.00
Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br	Pedro Ari Real Afonso
	Oficial e Tabelião
	Cartirlo do Reg. Civil e Tebelionato Sede - São Mateus-ES